ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a ocorrência da Eleição de Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer e adequar novos responsáveis e forma de movimentação bancária, bem como delegar poderes junto ao Banco do Brasil, a fins de efetuar concessão de empréstimo consignado aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Colniza/MT

RESOLVE:

Art. 1° Ficam estabelecidos os seguintes responsáveis pela movimentação bancária desta Casa de Leis, junto ao Banco do Brasil S/A:
Jesineison de Aguiar Brandão – Vereador Presidente
Siwal Sant'Ana Soares – Vereador 1° Secretário
Alexandre Lima Lopes – Servidor - Contador

Art. 2° A movimentação a que se refere o Art. 1° , poderá ser realizada através de cheques, saques, presencial ou on-line(via gerenciador).

Art. 3° Todos os responsáveis pela movimentação bancária terão os poderes abaixo relacionados, sendo que qualquer transação não poderá ser feita sem assinatura do Sr. Jesineison de Aguiar Brandão, Presidente:

COD Poderes

009 EMITIR CHEQUES
010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
013 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
038 ENDOSSAR CHEQUE
047 REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO

049 AVALISAR CHEQUES
093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
113 RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO
117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
126 EMITIR COMPROVANTES
128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, E
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 06 de março de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal, Colniza-MT, 06 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 19/02/2018 a 19/03/2018

PORTARIA Nº 022/2018

PORTARIA Nº 022/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Secretária Geral DAS – A04,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, **a Srª. Marli Ribeiro Vieira,** portadora do RG nº 3813667 SSP/GO e do CPF nº. 828.395.221-87, **a partir de 05 de Março de 2018.**

Art. 2º - A servidora a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 079/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 079/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **gratificação de 10%** (dez por cento)para a Servidora **Geralda Rosilenene da Silva,** matricula nº. 1302, efetiva no Cargo de Professora, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Bom Jesus.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 19/02/2018 a 19/03/2018

PORTARIA Nº 023/2018

PORTARIA Nº 023/2018

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para ocupar Cargo Comissionado de **Atendente Parlamentar Geral DAS – A05,** da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, o **Sr. Eduardo Celis de Morais,** portador do RG nº 8360685-1 SSP/PR e do CPF nº. 041.238.929-06, **a partir de 05 de Março de 2018.**

Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior fará jus à remuneração disposta na legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 05 de março de 2018.

Jesineison de Aguiar Brandão

Presidente

PORTARIA Nº 024/2018

PORTARIA Nº 024/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI;

CONSIDERANDO, a ocorrência da Eleição de Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecer e adequar novos responsáveis e forma de movimentação bancária, bem como delegar poderes junto ao Banco do Brasil, a fins de efetuar concessão de empréstimo consignado aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Colniza/MT

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes responsáveis pela movimentação bancária desta Casa de Leis, junto ao Banco do Brasil S/A:

Jesineison de Aguiar Brandão – Vereador Presidente

Siwal Sant'Ana Soares – Vereador 1º Secretário

Alexandre Lima Lopes – Servidor - Contador

Art. 2º A movimentação a que se refere o Art. 1º , poderá ser realizada através de cheques, saques, presencial ou on-line(via gerenciador).

Art. 3º Todos os responsáveis pela movimentação bancária terão os poderes abaixo relacionados, sendo que qualquer transação não poderá ser feita sem assinatura do Sr. Jesineison de Aguiar Brandão, Presidente:

COD Poderes

009 EMITIR CHEQUES

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO 013 RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO 026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

027 REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES 031 AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES

036 RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038 ENDOSSAR CHEQUE

047 REQUISITAR CARTÃO ELETRONICO

049 AVALISAR CHEQUES

093 EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS

104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO 105 EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO

113 RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO 117 EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG 119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO 125 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO 126 EMITIR COMPROVANTES 128 EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, E 133 ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 06 de março de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente

PORTARIA N° 025, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

PORTARIA N° 025, de 06 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI;

Considerando Requerimento n. 03/2018, sob protocolo nº 1180/2018.

RESOLVE :

Art.1º - Fica concedido o gozo de férias a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sra. Maria das Dores Silva**, ocupante do cargo de Zeladora, no período de 11.03.2018 a 31.03.2018, sendo o período de 01.03.2018 à 10.03.2018, considerado Abono Pecuniário, na forma do Art. 74 da Lei Municipal n. 499/2011.

Parágrafo único – As férias a que se refere o caput, trata-se do período aquisitivo de fevereiro de 2017 a fevereiro de 2018.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Colniza – MT, 06 de março de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO

Presidente

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 075/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 075/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **gratificação de 10%** (dez por cento)para a Servidora **Edna da Silva**, matricula nº. 898, efetiva no Cargo de Professora, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Coração de Jesus.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 19/02/2018 a 19/03/2018

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 080/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 080/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LEITE GARCIA, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º - Concede **gratificação de 10%** (dez por cento)para a Servidora **Leila Abreu Kielba**, matricula nº. 2023, efetiva no Cargo de Professora, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica** na Escola Municipal Valmir Neumann.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 19 de fevereiro de 2018.

CELSO LEITE GARCIA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001

O período de publicação será de 19/02/2018 a 19/03/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 006/2018

Processo nº 40/2018

A Câmara Municipal de Colniza comunica a todos os interessados que realizará LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. Sendo o objeto da presente licitação o ***Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorização para realização de sessão ordinária, sessão extraordinária, sessão itinerante e sessão solene por um período de 12 meses para atender a Câmara Municipal de Colniza***. A abertura desta licitação ocorrera no próximo **dia 19 de Março do ano de 2018, às 09h00min (nove) horas,** na sede da Câmara Municipal localizada na Avenida do Contorno nº 153 – Centro – Colniza/MT. Maiores informações através do Edital nº. 006/2018, que esta disponível no site www.camaracolniza.com.br e demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 66-3571- 1073/1074.

Colniza- MT, 06 de Março de 2018.

Vânia Orben

Pregoeira

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 081/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 081/GP/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.